

### DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

( ) LICITAÇÃO (X) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

#### 1. ÁREA REQUISITANTE

<b>1.1 SETOR</b>	Diretoria de Habitação/ Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
<b>1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	
<b>Nome</b>	Jaciel Juliano Gomes
<b>Cargo</b>	Diretor de Habitação e Ordenador do FMHIS
<b>E-mail</b>	id127367@jaraguadosul.sc.gov.br
<b>Telefone</b>	3302-0507

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) banheiros químicos individuais portáteis, com sistema de sucção e limpeza periódica semanal, pelo período de 06 (seis) meses. A locação incluirá o transporte, montagem, manutenção, desmontagem e a possibilidade de deslocamento dos equipamentos para outras obras durante o período contratual. Os banheiros serão fabricados em polietileno ou material similar, com teto translúcido e dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Cada unidade será composta por caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, e será destinada às obras realizadas pela Diretoria de Habitação no âmbito do Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme as condições e exigências estabelecidas neste processo.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- ( ) Materiais/Equipamentos  
(x) Serviço comum  
( ) Serviço comum de engenharia  
( ) Serviço especial de engenharia  
( ) Obra

##### 3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?

( ) Sim (x) Não

**3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?**

( ) Sim (x) Não

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa garantir a prestação de serviços de locação de 02 (dois) banheiros químicos individuais portáteis, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, limpeza semanal, sucção de dejetos, reposição de insumos (papel higiênico, produtos desodorizantes e bactericidas), e retirada ao término do período contratual. Além disso, os banheiros poderão ser transportados para atender às diversas obras da Diretoria de Habitação ao longo do período de 06 (seis) meses. Os banheiros serão destinados à utilização em atividades externas realizadas, tanto nas obras de infraestrutura essencial para a Regularização Fundiária quanto nas reformas de unidades habitacionais no âmbito do Município de Jaraguá do Sul/SC.

A contratação tem como objetivo garantir condições adequadas de higiene, salubridade e dignidade aos servidores, colaboradores e demais trabalhadores envolvidos nas atividades externas da Diretoria de Habitação, especialmente em ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB), atendimentos comunitários e execuções de reformas habitacionais. Considerando que essas atividades, em sua maioria, ocorrem em áreas externas e locais sem infraestrutura sanitária, a disponibilização de banheiros químicos é essencial, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança do trabalho vigentes.

A pronta disponibilidade dessa contratação é fundamental para garantir a agilidade e continuidade das ações da Diretoria de Habitação, atendendo à demanda imediata das atividades operacionais em andamento, e suprimindo as necessidades temporárias de infraestrutura básica para a execução dos trabalhos externos.

#### 5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 11.445,30 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

#### 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	RECURSO
19.01.16.482.0601.2505	Implantação de Infraestrutura, Medidas Corretivas, Compensatórias e outras – Reg. Fundiária	3.3.90	395	1.899.0000.0060 1.500.0000.0080

## 7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo.

## 8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não  Sim

## 9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR/ FISCAL ADMINISTRATIVO: Adrieli Bubinski Linhares – id 9459 – FONE : 3302-0502 – E-MAIL : [id9459@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:id9459@jaraguadosul.sc.gov.br) – CPF : 054.467.959-89

FISCAL SETORIAL: IVO SCHMITT – id 127454 – FONE: 3302-0506 – E-MAIL: [id127454@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:id127454@jaraguadosul.sc.gov.br) – CPF: 750.620.709-53

FISCAL SETORIAL: Elver Santos dos Anjos – id 127436 – FONE : 3302-0510 – E-MAIL : [id127436@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:id127436@jaraguadosul.sc.gov.br) – CPF : 044.342.849-24

## 10. LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será dentro do perímetro urbano e zona rural do Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme demanda operacional previamente indicada pela Diretoria de Habitação, sendo devidamente informado posteriormente através do cronograma das obras.

Jaraguá do Sul, 25 de maio de 2026.

---

**Jaciel Juliano Gomes**  
Diretor de Habitação  
Ordenador do FMHIS